

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (692) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 27 de junho de
6 2024.

7 No dia vinte e sete do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e
8 quatro, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora Prof^a Dra.
10 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof.
11 Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz
12 Seifert, Maiango Dias, Sandra Malta Barbosa, Ayoub Hanna Ayoub,
13 Ivanoé De Cunto, Patrícia de Castro Santos, Josiane Medina Papst,
14 Patrícia Chimin Perandini, Eddy Krueger, Pedro Rodolfo Siqueira
15 Vendrame, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliana Aparecida Silicz Bueno,
16 Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayub da
17 Costa, Angela Palma, Guilherme Schiess Cardoso, Glauro
18 Scantamburlo Alves Fernandes, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino,
19 Tânia da Costa Fernandes, Marcela Baracat, Marcia Teshima, Fábio
20 Mendonça Gonçalves, Paulo Rogério Catarini da Silva, Zilda Andrade,
21 Silvia Meletti e Ana Marcia Tucci de Carvalho. Ausências justificadas:
22 Tiago Severo Peixe e Zuleica Naomi Tano, Convidados: Lilian Aligleri,
23 Leandro Altimari, José Luiz Alduan, Sérgio Carvalho, Alberto Durán
24 González, Tânia Muniz e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO**
25 **DIA. 1) Discussão e votação da ata 691 de 23 de maio de 2024.**
26 Aprovada sem emendas, com 5 (cinco) abstenções. **2) Processo**
27 **19.820.101-4 - GR - deliberar acerca do relatório final do GT**
28 **constituído pela Portaria no 1921 de 08/06/2022 e indicação de 2**
29 **representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,**
30 **para constituírem um novo Grupo de Trabalho para a elaboração**
31 **de uma minuta de política institucional de gestão ambiental da**
32 **UEL. (Relatora: Prof^a Dra. Lilian Aligleri).** Prof^a Lilian
33 Aligleri parabenizou o Conselho de Administração, pela aprovação da
34 Resolução sobre a Política de redução do uso de plástico na
35 Universidade. Considera um marco importante numa perspectiva
36 nacional e regional e esta Resolução já está sendo usada pelo
37 Ministério Público do Estado do Paraná para repensar também o uso
38 de plástico dentro da Instituição. Isso mostra o protagonismo da UEL
39 nessa questão importante que é a poluição plástica e a busca de
40 formação de profissionais mais comprometidos com o meio ambiente
41 e com uma sociedade mais sustentável. Relatou que este Grupo de
42 Trabalho começou instigado pela Procuradoria Jurídica da UEL na

1 gestão passada, que viu a necessidade de avançar em relação a um
 2 Plano de Gestão Ambiental no Campus, com o objetivo de conseguir
 3 fontes de recursos e até para acompanhar a temática de outras
 4 instituições que já utilizam como a UEM, há mais de 5 anos. A
 5 proposta deste GT é de avançar para atender várias diretrizes que se
 6 colocam na atualidade. O Grupo foi constituído poucos dias antes da
 7 saída do prof. Sérgio Carvalho da Reitoria, mas a coleta de dados
 8 começou bem antes, quando os Diretores de Centros da época foram
 9 chamados para compor esse Grupo que foi constituído de forma
 10 bastante democrática, com especialistas das várias áreas de
 11 conhecimento. São Eixos Temáticos e Eixos Processuais e os
 12 professores Técnicos que estavam envolvidos neste Grupo, definiram
 13 as seguintes ações: 1) diagnóstico; 2) regramento de acesso legal a
 14 cada uma dessas temáticas; 3) construção de objetivos e de políticas.
 15 O Grupo identificou que precisava de um documento prévio que é a
 16 Política de Gestão Ambiental da Universidade, que vai nortear, em
 17 termos de princípios, em termos de propósitos, em termos de recursos
 18 envolvidos para que se tenha um Plano. Verificaram que embora
 19 houvesse interesse na construção ao longo desses seis meses, foi
 20 avaliada a necessidade de ter um documento institucional para daí
 21 pensar em planos, programas, metas e indicadores que seria a
 22 dimensão mais palpável de operacionalização dessa política. Este
 23 Grupo de Trabalho avançou bastante, inclusive no contato direto com
 24 o Gabinete da Reitoria. Temos hoje no drive muitos materiais,
 25 inclusive a parte do diagnóstico e livros escritos por docentes sobre
 26 política ambiental em instituição de ensino superior. Este material está
 27 disponibilizado no drive, para a nova equipe que irá assumir. Em
 28 função do tamanho do trabalho, do engajamento, os professores
 29 precisaram num determinado momento, de uma carga horária mínima
 30 para poder trabalhar nessa temática de maneira mais aprofundada,
 31 porém o parecer da Procuradoria Jurídica demonstra não ser possível
 32 e que não tem carga horária para que este Grupo possa executar esta
 33 atividade. Este foi um fator que levou muitos professores a declinarem
 34 por conta da dificuldade de conciliar a carga horária. Finalizou dizendo
 35 que temos na UEL hoje, uma área de gestão ambiental muito
 36 mobilizada. A Reitora salientou que avançamos muito, inclusive no
 37 descarte de resíduos tóxicos que precisam de descarte adequado. É
 38 interesse da Instituição, o avanço na organização de uma política e de
 39 ações que transformem a Instituição de forma sustentável,
 40 respeitando todos os regramentos necessários, a fim de desenvolver
 41 as atividades da melhor maneira possível. Colocado em regime de
 42 votação, o Conselho aprovou por unanimidade, o relatório final do

1 Grupo de Trabalho constituído pela Portaria no 1921 de 08/06/2022.
2 Aprovou, ainda, a indicação dos nomes dos professores Ana Patrícia
3 Pires Nalesso e Ayoub Hanna Ayoub, para constituírem um novo
4 Grupo de Trabalho para a elaboração de uma minuta de política
5 institucional de gestão ambiental da UEL, que, posteriormente,
6 subsidiará a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental. **3)**
7 **Processo 22.147.550-0 - PROGRAD - indicar dois membros do**
8 **CEPE, externos à Câmara de Graduação (1 titular e 1 suplente),**
9 **para comporem a comissão de avaliação da Resolução CEPE N.**
10 **025/2019, que regulamenta o processo Seletivo de Transferência**
11 **Externa para cursos de Graduação da UEL (Relatora: Profª Dra.**
12 **Ana Márcia Tucci de Carvalho).** O Conselho aprovou por
13 unanimidade, a indicação dos professores Marselle Nobre de
14 Carvalho (Titular) e Guilherme Schiess Cardoso (Suplente), para
15 comporem a comissão de avaliação da Resolução CEPE N. 025/2019,
16 que regulamenta o processo Seletivo de Transferência Externa para
17 cursos de Graduação da UEL. **4) Processo 22.351.935-0 -**
18 **PROGRAD - deliberar acerca do quadro de vagas dos cursos de**
19 **graduação para o Programa de Estudantes Convênio de**
20 **Graduação (PEC-G) para o ano letivo de 2025. (Relatora: Profª**
21 **Dra. Ana Márcia Tucci de Carvalho).** O Conselho aprovou por
22 unanimidade, a definição de 97 (noventa e sete) vagas nos cursos de
23 graduação da UEL, para o ano de 2025, para atender ao Programa
24 Estudantes - Convênio de Graduação - PEC-G, do Ministério das
25 Relações Exteriores e do Ministério da Educação. Ver Resolução
26 CEPE no 033/2024. **5) Processo 22.134.238-0 - PRORH - deliberar**
27 **acerca da Resolução CEPE que regulamenta a Reserva de Vagas**
28 **em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da**
29 **Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Leandro**
30 **Altamari).** A Reitora relatou que estamos vivendo um momento
31 histórico com o avanço na efetiva distribuição e ocupação das vagas,
32 a partir da reserva. Agradeceu as presenças de Fátima Beraldo, do
33 Sidnei Santos, representando o movimento negro, a Juliana Bueno,
34 ex-estudante do curso de Pedagogia e que está ocupando a função
35 na gestão de promoção e igualdade racial; Pamela Gonçalves, que
36 representa o Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial,
37 profª Marleide Silva Perrude, que juntamente com a Profª Angela Lima
38 do Sebec, tem feito um trabalho brilhante na coordenação do GT de
39 Tratamento ao Racismo e também do NEAB. Disse que foi constituída
40 uma Comissão na gestão do prof. Sérgio Carvalho que se debruçou
41 nesta discussão, a fim de buscar um caminho mais adequado
42 possível, para de fato ter garantida a entrada pelas cotas. Prof.

1 Leandro Altimari agradeceu a todos os envolvidos na construção
 2 deste trabalho e o movimento negro, que auxiliou no alinhamento dos
 3 entendimentos com base nos aspectos legais. Informou que quando
 4 a prof^a Marta Favaro assumiu a Reitoria, um dos pontos sinalizados
 5 como prioritário foi a retomada das ações em relação à publicação de
 6 Editais de Concursos, uma vez que até então não havia nenhuma
 7 regulamentação e viemos a ter a partir da LGU, que trouxe várias
 8 mudanças de itens que devem ser observados na construção do
 9 certame. Começaram a trabalhar nesse tema e para chegar na
 10 elaboração do Edital, foi preciso vencer algumas etapas, entre elas, a
 11 retomada da atualização do regulamento do Concurso à luz da
 12 legislação atual. Dessa forma, foi constituída uma Comissão formada
 13 por membros do CEPE, em dezembro de 2022, presidida pela prof^a
 14 Angela Palma, e o relatório foi apresentado e aprovado por este
 15 Conselho em outubro de 2023. O próximo passo foi avançar na
 16 reserva de vagas e na Resolução aprovada pelo CEPE. No art. 10
 17 consta que “o Edital de abertura do Concurso, deverá constar
 18 minimamente, os seguintes dispositivos:III- número de vagas
 19 ofertadas, a classe do concurso, a área de conhecimento, incluindo o
 20 percentual, o número de vagas e as localidades de reservas de vagas
 21 de acordo com as legislações vigentes”. Além desse item, existe um
 22 outro, que trata da distribuição e do quantitativo de vagas docentes
 23 dos Centros de Estudos. Está sendo discutido no Conselho de
 24 Administração e quando da oferta do Concurso, será definido o
 25 regime de trabalho a ser adotado. Se fôssemos publicar hoje, seriam
 26 82 vagas possíveis de serem preenchidas. A perspectiva é que ainda
 27 nesse semestre possamos publicar este Edital de Concurso. Em 2020
 28 foi constituído um Grupo de Trabalho para tratar dessa temática e
 29 naquela oportunidade, houve manifestação do Ministério Público em
 30 agosto de 2021, que corroborou com a discussão dessa demanda. A
 31 Promotora interpelou a UEL, afim de reunir esforços para a
 32 implementação política efetiva dos concursos docentes de graduação
 33 e pós-graduação para garantir os serviços públicos da Universidade.
 34 Esse Grupo ao longo de 2 anos chegou a uma proposição que se deu
 35 basicamente nas informações que constam da reserva para
 36 afrodescendentes de 20%, para portadores de deficiência 5 a 20% e
 37 para indígenas de 5%. Esta proposta veio em contraste ao que propõe
 38 a Lei Estadual que tem a previsão para afrodescendentes de 10% e
 39 para portadores de necessidades de 5% e no caso dos indígenas, não
 40 existe previsão legal para reserva de vagas a este público. Quando o
 41 processo chegou à PRORH, para análise técnica da viabilidade da
 42 proposta em relação ao que dispõe as Leis Estaduais, a Prorh

1 elaborou um processo e enviou à SEAP, que é o órgão do Estado,
2 responsável pela gestão dos Concursos Públicos para as diferentes
3 funções. A SEAP respondeu que de acordo com a Lei 14274/2003 - a
4 reserva de vagas para afrodescendentes é de 10% e a Lei
5 18419/2015 a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é de
6 5%, com as seguintes observações: "Como se vê, as Leis 14274/2003
7 e 18419/2015, são Leis aplicáveis no âmbito da administração
8 Pública do Estado do Paraná. Tal competência é privativo do Chefe
9 do Poder Executivo Estadual e quaisquer alterações devem ser objeto
10 de nova propositura de Lei com trâmite pela Assembleia Legislativa -
11 Decreto 7116/2013 que trata do Regulamento Geral dos Concursos
12 Públicos e é regulador de todo processo de seleção que se destina ao
13 suprimento de cargos e empregos públicos, inclusive quanto aos
14 procedimentos a serem observados nas reservas de vagas. Aliás, a
15 Lei 20933 da LGU estabelece no Artigo 15, §3º, "que as regras
16 deverão ser observadas e os critérios estabelecidos no regulamento
17 geral do concurso público do Estado do Paraná. Assim, quaisquer
18 alterações de percentual de cotas ou inclusão de novo público, como
19 propôs a Comissão para reserva de vagas, carece de nova norma
20 jurídica a ser proposta, neste caso pelo chefe do Poder Executivo
21 mediante Projeto de Lei, haja vista o exposto nos artigos 65 e 66 que
22 segundo a Constituição do Estado do Paraná, a ser encaminhada à
23 aprovação pela Assembleia Legislativa. Portanto, não há de se falar
24 na adoção de critério de forma isolada, sem o devido amparo legal,
25 mas somente mediante Lei se estabelece percentuais de reservas de
26 vagas para o suprimento de cargos e empregos da administração
27 direta e autárquica". Diante dessa resposta da SEAP, a administração
28 da UEL iniciou junto ao movimento negro, conversas no sentido de
29 buscar essa regulamentação junto à Secretaria de Igualdade Racial
30 do Estado do Paraná, assim como também a regulamentação que
31 trata da reserva de vagas. Por fim, temos então definidos balizadores
32 a serem observados na realização de nossos Concursos e que
33 compõe a proposta da minuta, que a reserva de vagas para
34 afrodescendentes está determinada em 10%; para Portadores de
35 Deficiência, 5% e sem previsão para indígenas. A partir daí,
36 avançamos na perspectiva do modelo de distribuição das vagas com
37 o cumprimento dessas Leis. Ressaltou que até então, os Concursos
38 Públicos, sempre levaram em consideração a reserva, em relação ao
39 quantitativos específicos por área e função e com a nova propositura,
40 a reserva será a partir da quantidade do total de vagas oferecidas no
41 Edital. Finalizou dizendo que da forma como eram conduzidos os
42 Concursos, nunca houve a possibilidade real de preenchimento e com

1 a nova propositura haverá de fato, a possibilidade do preenchimento
2 das reservas, considerando o modelo de distribuição proposto. Em
3 seguida, passou a palavra ao prof. Paulo Liboni, que contribuiu para a
4 promoção deste modelo na perspectiva de alinhar as questões legais
5 e operacionais que envolvem toda a construção e condução do
6 Concurso Público, a fim de chegarmos a uma proposta que
7 contemplasse o que está previsto na Lei. Prof. Paulo Liboni fez uma
8 apresentação através de multimídia, da estatística utilizada para a
9 nova Metodologia de Distribuição das Vagas. Agradeceu a Prorh, que
10 cedeu os dados do último Concurso Público, no ano de 2015, que foi
11 utilizado como exemplo ilustrativo do resultado da metodologia. Prof^a
12 Marselle Nobre de Carvalho parabenizou o trabalho do Grupo e
13 declarou que embora conste no Decreto Estadual o termo
14 "Afrodescendente", se sente incomodada com essa denominação e
15 sugeriu que seja substituído por negros (pretos e pardos), haja vista
16 que a Resolução CU que define as cotas na UEL, já utiliza essa
17 denominação. Prof. Leandro esclareceu que essa questão foi debatida
18 no Grupo de Trabalho e optaram tecnicamente por manter a
19 denominação afrodescendentes. Porém não teria problema adequar
20 essa terminologia. Paulo Rogério Catarini, questionou como será feita
21 a homologação. Prof. Leandro esclareceu que haverá o período de
22 inscrição. No caso da reserva de vagas para negros e Portadores de
23 Deficiência, serão submetidos a um procedimento específico que em
24 uma primeira etapa, ocorrerá de forma virtual, mas após aprovado,
25 precisará ser confirmado presencialmente e isso vai constar em Edital.
26 O estudante Fábio Mendonça Gonçalves considera fundamental
27 continuar buscando aumentar o percentual para pessoas pretas e
28 pardas e pessoas com deficiência. Para além, pontua que se faz de
29 absoluta responsabilidade do conselho, a busca incessante para a
30 criação do percentual para indígenas. A Reitora relatou no que diz
31 respeito a administração, estamos fazendo isso intensamente, tanto
32 que já fizemos um movimento e socializamos com todos os setores,
33 inclusive com a CUIA. Prof. Ayoub Hanna Ayoub salientou que é
34 preciso agir politicamente, a fim de eliminar do dicionário da UEL a
35 expressão "afrodescendente". Questionou sobre a possibilidade de
36 insistir nas cotas para indígenas, uma vez que a implantação das
37 cotas no Vestibular da UEL ocorreu anteriormente à Legislação. A
38 Reitora esclareceu que diferentemente das cotas que são reguladas
39 internamente, no caso de concursos, a regulação é externa (SEAP).
40 Por isso a necessidade de seguir o regramento externo para não
41 inviabilizar todo um Edital de Concurso. Não estamos satisfeitos com
42 essa situação, tanto que começamos um movimento que foi

1 amplamente divulgado aos grupos. Prof. Ayoub considera importante
2 constar na Resolução que não será ofertada reserva de vagas para
3 indígenas por contada Lei. A Reitora colocou que com a divulgação do
4 teor da Resolução e o movimento que está sendo feito, já deixará isso
5 claro e podemos usar todos os canais de comunicação para a
6 divulgação. Prof. Eddy Krueger questionou se os Centros estão
7 adaptados para pessoas com deficiência, pois precisamos estar
8 preparados para isso. A Reitora esclareceu que A UEL tem
9 recepcionado pessoas com deficiências há algum tempo. Temos
10 atualmente 45 estudantes com deficiências diferenciadas. A instituição
11 está em adaptação, pois fará 54 anos e não foi pensada
12 estruturalmente para a acessibilidade. Estamos ajustando os espaços
13 para minimizar as barreiras e isso se dará também para os servidores
14 administrativos e docentes. Estamos trabalhando nessa perspectiva,
15 inclusive de achar outros canais para contratação de equipe
16 multiprofissional para esse acompanhamento. A prof^a Patrícia de
17 Castro Santos relatou que de acordo com seu entendimento, com
18 base em anos de estudo, de militância, de uma vivência particular,
19 qualquer percentual de cotas que não represente o total da
20 população, é injusto. A população negra representa mais de 50% e
21 qualquer percentual abaixo desse, é injusto. Até pouco tempo, nós,
22 brancos, disputávamos 100% das cotas. Estou falando do percentual
23 de negros, mas na verdade se desdobra para o percentual das outras
24 cotas que estamos discutindo, ou que não conseguiremos discutir,
25 porque o Governo do Estado sequer pensa na população dos povos
26 originários. Disse que vai aprovar a Resolução no formato
27 apresentado, porém gostaria que fosse aprovado hoje, que
28 imediatamente após o concurso seja feita uma avaliação com vistas a
29 ampliação dos grupos que terão direito às cotas e aos percentuais. A
30 Prof^a Silvia Meletti colocou que a mesma legislação que prevê as
31 cotas para pessoas com deficiência, seja em Vestibular ou em
32 Concurso Público, ela prevê a obrigatoriedade das Instituições que
33 estão requerendo estas pessoas, de se adequarem e a UEL vem se
34 adequando desde a segunda metade da década de 90. Acredita que a
35 expertise da UEL em lidar com pessoas com deficiência, se
36 apresentará nos concursos públicos, na vaga ou na área que for. A
37 deficiência não é algo estande dada a priori e qualquer um de nós
38 pode se tornar uma pessoa com deficiência. A pessoa com deficiência
39 não pode ser descartada em função de sua condição. A Reitora
40 relatou que a condição de instalação das cotas, quando foi feita essa
41 discussão na graduação, veio do resultado de um movimento muito
42 intenso feito pelo movimento negro e é fundamental que essa luta seja

1 reconhecida. Precisamos fazer um ajustamento das condições de
2 atendimento para abrigar pessoas com deficiência para que haja
3 maior função de formação para todos. Acredita que estamos
4 assumindo coletivamente o debate não apenas interno, como também
5 externo. Já temos uma indicação de revisão e análise de avaliação,
6 desse texto da Resolução, assim que passarmos pelo primeiro
7 certame. Temos uma regulação que se propõe ser o mais justa
8 possível numa distribuição adequada porque essa instituição não fez
9 isso ainda, tal qual distribuímos as cotas, não fizemos a inclusão
10 como deveríamos, mas na comparação de como outras instituições
11 vem fazendo, nos processos de seleção, essa proposta que está
12 sendo apresentada aqui é a mais coerente, pois dá a possibilidade
13 histórica de fazer acontecer aquilo que já está garantido há muito
14 tempo e avaliar, caso haja equívocos após esse processo . Finalizou
15 dizendo que com os ajustes sugeridos de substituição do termo
16 Afrodescendente por negro e a necessidade de revisão da Resolução
17 assim que passar pelo primeiro certame, passaria para o regime de
18 votação. O conselho aprovou com 1 (uma) abstenção, a
19 regulamentação acerca da Reserva de Vagas em Concurso Público
20 para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de
21 Londrina. Ver Resolução CEPE no 034/2024. **II. INFORMES.** A
22 Reitora informou que foi aprovada na Câmara de Graduação e no
23 CEPE, a adesão ao Prova Pr Mais com adesão de 5% e das vagas
24 remanescentes. Após as aprovações, houve uma informação oficial
25 de que não seríamos elegíveis com índice diferente. Por exemplo, a
26 participação na Encomenda Governamental estudante empreendedor,
27 teria que ser de 20%. Levou este debate ao Conselho Universitário
28 que não ficou agrado com essa condição, porém aprovou o
29 percentual de 20%. Dessa forma, o percentual que havia sido
30 discutido neste Conselho, foi alterado para 20%. Dos 40% que temos
31 para vagas reservadas para escola pública (20% escola pública e
32 20% negros de escola pública), será destinado 20% dos 40% e
33 distribuídos 10% para escola pública e 10% para negros de escola
34 pública para o Prova Paraná Mais. A única alteração, será na forma
35 de entrada. Profª Marselle Nobre de Carvalho informou sobre o PET
36 Saúde e Equidade. Estão encerrando o processo de seleção, tendo
37 50% de vagas destinadas para cotas com adicional para LGBTQIA+.
38 Houve mais de 100 candidatos para essas vagas de bolsistas. Nada
39 mais havendo a tratar a reunião foi encerada e eu, Deise Mary
40 Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
41 Superiores lavrei esta ata, que assino juntamente com a presidente do
42 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1		
2	Marta Regina Gimenez Favaro	
3	Reitora	
4		
5	Airton José Petris	
6	Vice-Reitor	
7		
8	Adilson Luiz Seifert	
9	Representante da Câmara de Graduação	
10		
11	Maiango Dias	
12	Representante da Câmara de Graduação	
13		
14	Sandra Malta Barbosa	
15	Representante da Câmara de Graduação	
16		
17	Ayoub Hanna Ayoub	
18	Representante da Câmara de Graduação	
19		
20	Ivanoe De Cunto	
21	Representante da Câmara de Graduação	
22		
23	Patrícia de Castro Santos	
24	Representante da Câmara de Graduação	
25		
26	Josiane Medina Papst	
27	Representante Suplente da Câmara de Graduação	
28		
29	Ana Patrícia Pires Nalesso	
30	Representante da Câmara de Graduação	
31		
32	Patricia Chimin Perandini	
33	Representante da Câmara de Pesquisa	
34		
35	Eddy Krueger	
36	Representante da Câmara de Pesquisa	
37		
38	Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame	
39	Representante da Câmara de Pesquisa	
40		
41	Edméia Aparecida Ribeiro	
42	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
43		
44	Eliana Aparecida Silicz Bueno	
45	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
46		
47	Ana Claudia Saladini	
48	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
49		
50	Marselle Nobre de Carvalho	
51	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
52		
53	Angela Palma	
54	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
55		
56		

1	Guilherme Schiess Cardoso	_____
2	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
3		
4	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	_____
5	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
6		
7	Paulo Marcelo Ferrarese Pegino	_____
8	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
9		
10	Tânia da Costa Fernandes	_____
11	Representante do Órgão Suplementar (Colégio Aplicação)	
12		
13	Marcela Baracat	_____
14	Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Escola)	
15		
16	Marcia Teshima	_____
17	Representante do Órgão Suplementar (EAAJ)	
18		
19	Fábio Mendonça Gonçalves	_____
20	Representante discente	
21		
22	Paulo Rogério Catarini da Silva	_____
23	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
24		
25	Zilda Andrade	_____
26	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
27		
28	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
29	Pró-Reitora de Graduação	
30		
31	Silvia Meletti	_____
32	Pró-Reitora de Pesquisa e Graduação	